



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 023/2016 – (SAAE)

Favorecido: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS ME

Documentos: CNPJ/MF n.º 07.561.272/0001-00

Objeto: Prestação de Serviços e aquisição de peças para serem utilizados na manutenção da Camionete Toyota Bandeirante pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 11 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 (PMRC) PROCESSO Nº 139

O Pregoeiro Substituto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 064/2016 (PMRC), objetivando **a aquisição de peças automotivas diversas, para a manutenção do Caminhão Basculante Ford Cargo 2422-E, ano 2009, placa ARV 4460, que compõe a frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ocorrido em 11 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Agosto de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Pregoeiro Substituto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 026/2016 – (SAAE)

Favorecido: JOÃO EMIRIO BAMBERG
PERSONALIZADOS ME CNPJ
25.158.226/0001-46

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para serem utilizados no Escritório Administrativo e na Estação de Tratamento pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - Paraná, ao valor máximo total de R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais), em favor da empresa João Emirio Bamberg Personalizados ME, CNPJ nº 25.158.226/0001-46, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.122.0017.2080 –
4.4.90.52.00.00 –

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 11 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA Nº 013/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a Câmara Municipal de Ribeirão Claro e Ministério Público do Estado do Paraná, em data de 05 de agosto de 2016, **NOMEAR** o Gestor do Portal da Transparência e os servidores responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná:

I – GESTOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Erik Sunao Tanaka – CPF/MF sob nº 858.269.019-34;

II – GERAL (Secretaria): Michelle da Silva Santos Zirolto – CPF/MF sob nº 287.688.748-71;

III – PESSOAL E ORÇAMENTO (Contabilidade): Erik Sunao Tanaka – CPF/MF sob nº 858.269.019-34;

IV – ADMINISTRAÇÃO (Licitações e Contratos): Evandro Cirelli Giroldo – CPF/MF sob nº 050.598.089-47;

V – PATRIMÔNIO: Erik Sunao Tanaka – CPF/MF sob nº 858.269.019-34, Michelle da Silva Santos Zirolto – CPF/MF sob nº 287.688.748-71 e Sandra Cristina Pirola Cirelli – CPF/MF sob nº 871.269.319-72.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de agosto de 2016.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - (CMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 – (CMRC)

ODAIR DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 001/2016 (CMRC), realizado nos dias 19 de Julho e 02 de Agosto de 2016 (habilitação/julgamento das propostas), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, COM METRAGEM DE APROXIMADAMENTE 413,40 M²**, ficando assim **ADJUDICADA a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **MAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA - ME (CNPJ/MF: 18.499.462/0001-60)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição do Serviço	Apres	Quant	Valor Uni (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Contratação de empresa especializada para a confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ribeirão Claro a ser realizada neste município de Ribeirão Claro, com metragem de aproximadamente 413,40 m².</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL DE PROJETOS</p> <p>I. Levantamento do terreno, com verificação das dimensões do terreno;</p> <p>II. Estudo geológico;</p> <p>III. Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente a edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra:</p> <p>a. Planta-Baixa e Layout dos pavimentos;</p> <p>b. Planta de cobertura;</p> <p>c. Cortes, vistas e fachada;</p> <p>d. Projeto executivo de arquitetura;</p> <p>e. Detalhamentos;</p> <p>f. Especificação de materiais;</p> <p>g. Planta Baixa e Cortes - Construir</p> <p>h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SEIL/PRED, com quantitativo de material e serviços;</p> <p>i. Memorial Descritivo;</p> <p>IV. Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>V. Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>VI. Projeto de Instalações Hidro-sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>VII. Projeto Estrutural, contendo informações técnicas, dimensionamento da estrutura, detalhamentos, memória de cálculo estrutural, especificações e planilha de quantitativo de material.</p>	Serviço	01	23.674,57	23.674,57

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>VIII. Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.</p> <p>IX. Projeto da Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.</p> <p>X. Aprovação junto a Secretaria de Obras do Município.</p> <p>Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se refere ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito.</p> <p>Os documentos complementares serão apresentados, cada um deles, em dois jogos impressos em tamanho A4, encadernados. As plantas em meio magnético serão apresentadas em formato compatível com o AutoCad 2007 ou versão posterior, e os documentos complementares em formato compatível com o MS-Word 97 (textos) e MS-Excel 97 (planilhas), ou versões posteriores, em comum acordo com o Fiscal do Contrato.</p> <p>Todo o material entregue deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta sequência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas. Todos os volumes terão o seu conteúdo identificado na parte externa das caixas. Os CD-ROM deverão estar na primeira caixa arquivo. O primeiro documento da primeira caixa deverá ser a relação completa de todas as caixas com seus conteúdos.</p> <p>Prazo de execução: 90 dias</p>				
VALOR TOTAL				23.674,57

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Agosto de 2016.

Odair do Prado
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 497/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 546.538,86 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

28.845.0009.0.008-Devolução de Saldos de Convênio da Educação

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR – Exercícios Anteriores	1.927,97
3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR – Exercício Corrente	70,40

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.2.076-Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	32.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	6.000,00

10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	1.000,00

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004-1.030-Construção de Parque Ecológico

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	7.500,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:799-Convênio MTUR/Caixa-Complementação de Parque Ecológico Conv.807536/2014-Exercício Corrente	487.500,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3793 Convênio MTUR/Caixa-Implantação de Parque Ecológico-Exercícios Anteriores	540,49

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 41.968,46 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR	1.927,97
501-Receitas de Alienações de Ativos	7.500,00
793 Convênio MTUR/Caixa-Implantação de Parque Ecológico	540,49

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – o proveniente do excesso e provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 487.570,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas:

	Excesso	
139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR		70,40
799-Convênio MTUR / Caixa - Complementação de Parque Ecológico Conv.807536/2014	Provável excesso	487.500,00

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), abaixo indicadas:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)Exercício Corrente		6.000,00

10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo		
Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente		8.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 11 de agosto de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL